COMUNICADO
Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial – Ambulatório Médico de Especialidades de Itapetininga - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES ITAPETININGA – AME ITAPETININGA
CNPJ/MF 46.230.439/0010-00

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Aos Conselheiros e Administradores da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES ITAPETININGA.** Itapetininga – SP. **OPINIÃO:** Examinamos as demonstrações financeiras da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP –** referente ao contrato de gestão do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES ITAPETININGA,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP –** referente ao contrato de gestão do **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES ITAPETININGA** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000-R1) e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1). **BASE PARA OPINIÃO:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **OUTROS ASSUNTOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022:** Conforme descrito na nota explicativa nº 4, as demonstrações financeiras da entidade, relativas ao exercício findo em 31/12/2022, por nós auditadas com emissão do relatório em 31 de janeiro de 2023, estão sendo reapresentadas em consonância com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, devido a ajustes imputados a exercícios anteriores, mediante reconhecimento de receitas obtidas no contrato de gestão hospitalar para aquisição de bens permanentes em consonância a reposta à consulta ao Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com esclarecimentos de que, a aquisição dos bens patrimoniais para utilização em local do próprio Estado, integram o patrimônio público, dessa forma, esse é receita direta do contrato de gestão, não se caracterizando como subvenção para investimento recebida pela organização social e, consequentemente, não se enquadrando a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Assim, examinamos os cálculos e procedimentos dos ajustes efetuados retrospectivamente no montante líquido de R$ 3.036.741,49, cujo reflexo é substancialmente em exercícios anteriores a 2022. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Leitura das demonstrações financeiras:** Conforme mencionado na nota explicativa n°1, o **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES ITAPETININGA** não possui personalidade jurídica própria, visto que a FAMESP é a responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde da entidade, estas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras da FAMESP. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
São Paulo, 31 de janeiro de 2024.
MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES. CRC 2SP033482/O-3
Vagner Alves Lira CT CRC Nº SP222941/O-8

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais).
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

	Notas	2023	2022
ATIVO			**(Reapresentado)**
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		859.929,57	3.176,15
Adiantamentos		8.685,01	8.685,00
Estoques	6	235.134,30	244.099,83
Depósitos Judiciais		13.600,00	13.600,00
Total do Ativo Circulante		**1.117.348,88**	**269.560,98**
NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	7	3.113.515,25	3.461.651,10
Intangível	8	629,66	629,66
Total do Ativo Não Circulante		**3.114.144,91**	**3.462.280,76**
TOTAL DO ATIVO		**4.231.493,79**	**3.731.841,74**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

	Notas	2023	2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			**(Reapresentado)**
CIRCULANTE			
Fornecedores		558.507,84	658.935,31
Salários a Pagar	9	578.075,43	526.284,99
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	10	464.687,35	447.324,94
Contas Correntes	5	76.444,11	394.741,37
Contas a Pagar		51,60	383.961,53
Férias e Encargos a Pagar	3.e	989.817,76	998.619,65
Total do Passivo Circulante		**2.667.584,09**	**3.409.867,79**
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Demandas Judiciais	13	13.530,78	13.600,00
Total do Passivo Não Circulante		**13.530,78**	**13.600,00**
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Variação Patrimonial		1.550.378,92	308.373,95
Total do Patrimônio Social		**1.550.378,92**	**308.373,95**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		**4.231.493,79**	**3.731.841,74**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

	Notas	2023	2022
			(Reapresentado)
Receitas			
Repasses SESSP - Contrato de Gestão		17.442.529,52	15.180.918,13
Receita Repasse Para Investimento		29.292,75	49.814,86
		17.471.822,27	**15.230.732,99**
Despesas			
Com Pessoal		(10.927.318,51)	(10.864.576,48)
Serviços Especializados		(1.713.062,06)	(1.291.610,44)
Com Medicamentos		(1.210.452,44)	(1.069.562,87)
Administrativas	11	(2.440.666,48)	(2.555.419,97)
		(16.291.499,49)	**(15.781.169,76)**
Resultado Operacional		**1.180.322,78**	**(550.436,77)**
Receitas Financeiras Líquidas		62.107,97	24.328,46
Valor Líquido dos Bens Baixados		(495,00)	-
Reversão de Provisão para Demandas Judiciais		69,22	439.400,00
Superávit (Déficit) do Exercício		**1.242.004,97**	**(86.708,31)**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

	2023	2022
		(Reapresentado)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**1.242.004,97**	**(86.708,31)**
Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**1.242.004,97**	**(86.708,31)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

	Variação Patrimonial	Total
Saldos em 31/12/2021 (Passivo a descoberto)	**(2.816.530,74)**	**(2.816.530,74)**
Déficit do Exercício	88.163,20	88.163,20
Saldos em 31/12/2022 (Passivo a descoberto)-Original	**(2.728.367,54)**	**(2.728.367,54)**
Reversão de amortização de repasse para investimento (2022) – nota 4	(224.686,37)	(224.686,37)
Receita de repasse para investimento (2022) – nota 4	49.814,86	49.814,86
Ajustes de Receita de repasse de investimento (anterior a 2022) – nota 4	3.211.613,00	3.211.613,00
Saldos em 31/12/2022 - Reapresentado	**308.373,95**	**308.373,95**
Superávit do Exercício	1.242.004,97	1.242.004,97
Saldos em 31/12/2023	**1.550.378,92**	**1.550.378,92**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
		(Reapresentado)
Superávit (Déficit) do Exercício	**1.242.004,97**	**(86.708,31)**
Itens que não afetam o Caixa:		
Depreciação	348.402,85	346.242,29
Baixa Ativo imobilizado	495,00	-
Complemento (Reversão) de Provisão para Demandas Judiciais	(69,22)	(439.400,00)
Resultado antes das mudanças no capital de giro	**1.590.833,60**	**(179.866,02)**
Ativos:		
(Aumento) Redução em Estoques	8.965,53	(48.926,41)
(Aumento) Redução em Adiantamentos	(0,01)	(1.818,98)
(Aumento) Redução em Depósitos Judiciais	-	(13.600,00)
Passivos:		
Aumento (Redução) em Fornecedores	(100.427,47)	(65.228,66)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	(702.207,19)	319.304,25
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	42.988,55	4.690,71
Aumento (Redução) em Impostos e Obrigações Sociais a Pagar	17.362,41	36.958,63
Caixa Líquido Gerado (consumido) pelas Atividades Operacionais	**857.515,42**	**51.513,52**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição do Ativo Imobilizado	(762,00)	(49.615,40)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(762,00)**	**(49.615,40)**
Acréscimo (Redução) em Caixa e Equivalentes de Caixa	**856.753,42**	**1.898,12**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	3.176,15	1.278,03
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	**859.929,57**	**3.176,15**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais): 1. ATIVIDADES OPERACIONAIS: O Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga iniciou suas atividades em 01 de julho de 2008 e tem como objeto o atendimento básico de saúde através de consultas e exames aos pacientes SUS possibilitando a promoção da equidade e máxima resolutividade na região de sua atuação. A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.ª Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria nº 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve duração até 08/06/2013. A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual teve prazo de duração até 29/05/2018. Em 06/04/2018 foi firmado novo Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão do **Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga**, cujo prazo de validade é de 5 anos. A Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, em 27/04/2023, firmou contrato de gestão (Processo nº SES-PRC-2023/06582), junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com vigência de 5 anos a partir de 01/05/2023. Em 2023 a FAMESP – AME Itapetininga apresentou resultado superavitário de R$ 1.242.004,97 e Patrimônio Social credor de R$ 1.550.378,92. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras

continua

continuação

foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 (R1)– Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. **Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos NBC TG 1000 (R1). **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **d. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. A conclusão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da FAMESP em 31 de janeiro de 2024. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a. Ativo Circulante:** O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **b. Caixa e equivalentes de caixa**: Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **c. Imobilizado:** Conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício. A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que elas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos. **d. Intangível:** Conforme demonstrado na nota explicativa n° 6, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de cinco anos. **e. Férias e Encargos a Pagar:** Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes. **f. Imposto de Renda e Contribuição Social :** O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da imunidade tributária, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos, amparada no artigo 150, inciso VI, letra "C" da Constituição Federal de 1988. **g. Passivo Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável. **h. Apuração do Resultado:** Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

4. REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2022: As demonstrações financeiras da entidade, relativas ao exercício findo em 31/12/2022, estão sendo reapresentadas, de forma espontânea, em consonância com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Ao longo de sua existência, a entidade recebeu, por meio de Termos Aditivos ao Contrato de Gestão firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, recursos financeiros destinados à aquisição de Ativo Imobilizado. Até 31/12/2022, o registro de tais recursos foi em contrapartida na conta de subvenções para investimentos, no Passivo Não Circulante, de acordo com a norma NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, itens 17 e 27, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com diferimento da receita, que deve ser amortizada de acordo com a respectiva depreciação dos ativos adquiridos com estes recursos. Em 2023, em razão de consulta do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relativo ao procedimento, até então utilizado, disponível no site dessa entidade, na área de "Perguntas Frequentes", esclarecendo que toda aquisição dos bens patrimoniais, mesmo com recurso adicional por meio de aditivos específicos, com utilização exclusiva do bem em local que pertença ao Estado, embora gerenciado com recursos do contrato de gestão, integram o patrimônio público. Dessa forma, conclui o documento, o valor repassado é receita direta do contrato de gestão, não se caracterizando como subvenção para investimento recebida pela organização social e, portanto, não se enquadrando no que preconiza a NBC TG 07. Em face do exposto, caracterizando-se como mudança de política contábil, foram efetuados ajustes imputados a exercícios anteriores, com a baixa (crédito) do valor líquido de R$ 3.036.741,49 para o patrimônio líquido da rubrica Repasse Para Investimento (débito), no Passivo Não Circulante, para fins da reapresentação do balanço patrimonial, incluindo, para fins de reapresentação do Resultado, a reversão das amortizações de receitas de repasse para investimento realizadas durante o exercício de 2022, no montante de R$ 224.686,37, além do reconhecimento da receita de R$ 49.814,86 referente ao repasse para investimento recebido em 2022. As demonstrações financeiras, apresentadas originalmente e reapresentadas, são como segue:

Balanço Patrimonial - BP

	2022	Ajustes		2022
ATIVO		**Débito**	**Crédito**	**(Reapresentado)**
CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.176,15	-	-	3.176,15
Adiantamentos	8.685,00	-	-	8.685,00
Estoques	244.099,83	-	-	244.099,83
Depósitos Judiciais	13.600,00	-	-	13.600,00
Total do Ativo Circulante	**269.560,98**	**-**	**-**	**269.560,98**
NÃO CIRCULANTE				
Imobilizado	3.461.651,10	-	-	3.461.651,10
Intangível	629,66	-	-	629,66
Total do Ativo Não Circulante	**3.462.280,76**	**-**	**-**	**3.462.280,76**
TOTAL DO ATIVO	**3.731.841,74**	**-**	**-**	**3.731.841,74**

	2022	Ajustes		2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		**Débito**	**Crédito**	**(Reapresentado)**
CIRCULANTE				
Fornecedores	658.935,31	-	-	658.935,31
Salários a Pagar	526.284,99	-	-	526.284,99
Tributos a Recolher e Outras Obrigações Pessoal	447.324,94	-	-	447.324,94
Contas Correntes	394.741,37	-	-	394.741,37
Contas a Pagar	383.961,53	-	-	383.961,53
Férias e Encargos a Pagar	998.619,65	-	-	998.619,65
Total do Passivo Circulante	**3.409.867,79**	**-**	**-**	**3.409.867,79**
NÃO CIRCULANTE				
Repasses para Investimento	3.036.741,49	(3.261.427,86)	224.686,37	-
Provisão para Demandas Judiciais	13.600,00	-	-	13.600,00
Total do Passivo Não Circulante	**3.050.341,49**	**(3.261.427,86)**	**224.686,37**	**13.600,00**
PATRIMÔNIO SOCIAL				
Variação Patrimonial	(2.816.530,74)	-	3.211.613,00	395.082,26
Superávit (Déficit) do Exercício	88.163,20	(224.686,37)	49.814,86	(86.708,31)
Total do Patrimônio Social	**(2.728.367,54)**	**(224.686,37)**	**3.261.427,86**	**308.373,95**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	**3.731.841,74**	**(3.486.114,23)**	**3.486.114,23**	**3.731.841,74**

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

	2022		Ajustes	2022
		Débito	**Crédito**	**(Reapresentado)**
Receitas				
Repasses SESSP - Contrato de Gestão	15.180.918,13	-	-	15.180.918,13
Receita Amortização Repasse Para Investimento	224.686,37	(224.686,37)	49.814,86	49.814,86
	15.405.604,50	**(224.686,37)**	**49.814,86**	**15.230.732,99**
Despesas				
Com Pessoal	(10.864.576,48)	-	-	(10.864.576,48)
Serviços Especializados	(1.291.610,44)	-	-	(1.291.610,44)
Com Medicamentos	(1.069.562,87)	-	-	(1.069.562,87)
Administrativas	(2.555.419,97)	-	-	(2.555.419,97)
	(15.781.169,76)	**-**	**-**	**(15.781.169,76)**
Resultado Operacional	**(375.565,26)**	**(224.686,37)**	**49.814,86**	**(550.436,77)**
Receitas Financeiras Líquidas	24.328,46	-	-	24.328,46
Reversão de Provisão para Demandas Judiciais	439.400,00	-	-	439.400,00
Superávit (Déficit) do Exercício	**88.163,20**	**(224.686,37)**	**49.814,86**	**(86.708,31)**

5. CONTAS CORRENTES: Os valores demonstrados a seguir se referem à prestação de serviços administrativos e assistenciais realizados entre as filiais FAMESP.

Contas Correntes Passivas	**2023**	**2022**
FAMESP – OS	24.020,23	354.222,59
HEB	42.830,80	30.706,42
HEMA	1.307,02	-
AME Bauru	-	2.457,76
HBASE	8.286,06	7.354,60
Total	**76.444,11**	**394.741,37**

6. ESTOQUES

	2023	**2022**
Medicamentos	23.529,69	33.009,77
Material médico hospitalar	149.750,24	143.408,38
Órteses e próteses	13.456,77	12.652,91
Almoxarifado	48.397,60	55.028,77
	235.134,30	**244.099,83**

7. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	**2022**	**Adições**	**Baixas**	**2023**
Equipamento de CPD	511.652,37	762,00	(9.900,00)	502.514,37
Móveis e Utensílios	492.879,51	-	-	492.879,51
Móveis e Utensílios Hospitalares	142.325,16	-	-	142.325,16
Prédios e Instalações	4.135.282,91	-	-	4.135.282,91
Equipamentos Hospital.	2.358.895,96	-	-	2.358.895,96
Máquinas e Motores	187.270,00	-	-	187.270,00
	7.828.305,91	**762,00**	**(9.900,00)**	**7.819.167,91**
(-) DEPRECIAÇÃO				
Equipamento de CPD	(484.548,37)	(645,61)	9.405,00	(475.788,98)
Móveis e Utensílios Administrativos	(349.754,99)	(32.468,04)	-	(382.223,03)
Móveis e Utensílios Hospitalares	(98.639,37)	(9.396,60)	-	(108.035,97)
Máquinas e Motores	(108.117,53)	(12.359,88)	-	(120.477,41)
Prédios e Instalações	(1.677.074,32)	(137.841,36)	-	(1.814.915,68)
Equipamentos Hospitalares	(1.648.520,23)	(155.691,36)	-	(1.804.211,59)
	(4.366.654,81)	**(348.402,85)**	**9.405,00**	**(4.705.652,66)**
	3.461.651,10	**(347.640,85)**	**(495,00)**	**3.113.515,25**

A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram, sendo a análise amparada por documentos externos, quando necessário.

8. INTANGÍVEL

CUSTO AQUISIÇÃO	**2022**	**Adições**	**2023**
Softwares	62.966,26	-	62.966,26
	62.966,26	**-**	**62.966,26**
(-) AMORTIZAÇÃO			
Softwares	(62.336,60)	-	(62.336,60)
	(62.336,60)	**-**	**(62.336,60)**
	629,66	**-**	**629,66**

9. SALÁRIOS A PAGAR: Valores relativos ao saldo líquido de salários a serem liquidados no quinto dia útil do mês seguinte à competência.

	2023	**2022**
Salários a Pagar	578.075,43	526.284,99
	578.075,43	**526.284,99**

10. TRIBUTOS A RECOLHER E OUTRAS OBRIGAÇÕES PESSOAL

	2023	**2022**
F.G.T.S a Pagar	100.305,10	99.677,37
I.R.R.F serviços PJ e PF	1.469,40	2.153,10
I.S.S a Pagar	2.791,14	2.197,38
COFINS / CSLL / PIS a Pagar	10.115,62	10.986,27
I.N.S.S. sobre salários a Pagar	51.312,92	48.769,91
I.N.S.S PJ e PF a Pagar	11.784,63	4.718,65
Empréstimos Consignados com desconto em Folha	18.012,55	18.886,68
Pensão Judicial a Pagar	1.220,48	1.131,55
I.R.R.F Folha de Pagamento	259.359,02	254.420,55
Outros Descontos Folha de Pagamento	7.778,32	4.333,48
Contribuição Sindical	538,17	50,00
	464.687,35	**447.324,94**

11. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

	2023	**2022**
Serviços Terceirizados - Administrativos	(858.966,68)	(680.735,13)
Utilidades Públicas	(304.421,50)	(327.920,57)
Viagens	(3.294,79)	(4.233,36)
Material de Consumo	(80.530,83)	(76.741,43)
Despesas com Veículos	(633,66)	(506,03)
Manutenção de Prédios/Instalações e Equipamentos	(497.884,03)	(198.543,61)
Depreciação/Amortização	(350.841,73)	(348.642,61)
Outras Despesas Administrativas	(344.093,26)	(918.097,23)
Total	**(2.440.666,48)**	**(2.555.419,97)**

12. RESSARCIMENTO DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO FAMESP: Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a título de taxa de administração. Contudo, o mesmo documento legal, autoriza o ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. No dia 09/11/2019, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 107, de 08/11/2019, que revogou a Resolução SS nº 116, mantendo a permissão para ressarcimento da despesa operacional, através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração, vinculado ao contrato de gestão. Desta forma, a FAMESP passou a ratear suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde. Em 2023 o repasse representou o montante de R$ 139.709,99, estando classificado dentro de despesas administrativas.

13. DEMANDAS JUDICIAIS: A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações

continua

continuação

disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis. **Processos Trabalhistas:** Ações trabalhistas movidas por ex-funcionário contra a FAMESP pleiteando a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido foi constituída a provisão de R$ 13.530,78 em 31 de dezembro de 2023. Para fins de divulgação, também conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais classificadas como perdas possíveis e que não estão registradas, de acordo com orientação do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes é de R$ 145.500,00 em 31 de dezembro de 2023.

14. IMUNIDADES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS: Em atendimento à Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021 e à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2023: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS – Prestadores Serviço PF; PIS – Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

15. CEBAS - CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias – cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009.Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20/11/2017 através da Portaria nº1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012. Foi protocolado, em 26/06/2012, requerimento de renovação com processo registrado sob o nº 25000.108508/2012-28, com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015. Em 24/09/2018 referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, em 09/09/2015, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia conforme processo nº 25000.147161/2015-81, para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido e foi válido por 03 (três) anos, a partir da data da publicação no Diário Oficial da União – DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP foi certificada até novembro de 2021. Em 02/06/2021, a FAMESP protocolou, tempestivamente, requerimento de renovação conforme SEI nº 25000.084391/2021-71, o qual foi deferido conforme Portaria nº 499, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2022. A Renovação tem validade pelo período de 28 de novembro de 2021 a 27 de novembro de 2024.

16. COMPROMISSOS: No encerramento do exercício de 2023, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requereriam divulgação nas demonstrações financeiras.

Botucatu, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES ITAPETININGA
CNPJ: 46.230.439/0010-00

CONTRATO DE GESTÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO: Nº SES - PRC -2023/06582
Relatório de Produção Exercício 2023

	1º semestre			2º semestre		
	Contratado	**Realizado**	**%**	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Consultas Médicas						
Primeiras Consultas Rede	13.800	12.298	-10,88	12.900	12.307	-4,60
Interconsultas	5.784	3.443	-40,47	5.400	3.242	-39,96
Consultas Subsequentes	13.500	14.335	6,19	13.500	13.715	1,59
Total	**33.084**	**30.076**	**-9,09**	**31.800**	**29.264**	**-7,97**
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos						
Consultas Não Médicas	8.184	7.713	-5,76	8.184	7.475	-8,66
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	1.200	1.498	24,83	1.200	2.316	93,00
Total	**9.384**	**9.211**	**-1,84**	**9.384**	**9.791**	**4,34**
Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA)						
Cirurgias Ambulatoriais CMA	690	839	21,59	828	894	7,97
Total	**690**	**839**	**21,59**	**828**	**894**	**7,97**
Cirurgia Ambulatorial Menor (cma)						
Cirurgias Ambulatoriais cma	1.764	1.813	2,78	1.764	1.684	-4,54
Total	**1.764**	**1.813**	**2,78**	**1.764**	**1.684**	**-4,54**
SADT Externo						
Diagnóstico por Radiologia	2.100	2.118	0,86	2.520	2.595	2,98
Diagnóstico por Ultrassonografia	2.700	2.173	-19,52	2.700	2.157	-20,11
Diagnóstico por Endoscopia	480	370	-22,92	480	421	-12,29
Métodos Diagnósticos em Especialidades	1.200	2.295	91,25	1.860	2.500	34,41
Total	**6.480**	**6.956**	**7,35**	**7.560**	**7.673**	**1,49**
Tratamentos Clínicos						
Tratamento em Oncologia – Quimioterapia (QT)	1440	793	-44,93	1440	567	-60,63
Tratamento em Oncologia – Hormonioterapia (HT)	144	0	-100,00	144	0	-100,00
Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos por Telemedicina (acompanhamento)						
Consultas Não Médicas	1.584	388	-75,51	1.584	245	-84,53

Prodesp